

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025 - CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INCLUINDO OS MÓDULOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (PPA-LDO-LOA), LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, CONFORME PREVISTO NO INCISO III, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E NO DECRETO Nº 10.540/2020, QUE INSTITUI O SISTEMA ÚNICO INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), INCLUINDO AINDA OS SISTEMAS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, DESENVOLVER PROJETOS, REALIZAR TREINAMENTOS E IMPLEMENTAR SOLUÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO – BA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.824.248/0001-19, com sede na Av. Dr. Otavio de Araújo, número 44, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo Vaz Góes, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, como CONTRATADA, estabelecida à Av. Antônio Carlos Magalhães nº 2.501 ZV, Ed. Profissional Center sala 1011, Brotas no Município de Salvador - BA - CEP:40.280.901, Telefone (71) 3038-8800, neste ato representado(a) por Flavio Mendes Oliveira. - Empresário, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES, com base na Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2025. Processo Licitatório nº 80/2025, considerando as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo



ao Contrato nº 102/2025, sujeitando-se as partes aos limites estabelecidos e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato administrativo nº 102/2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Pelo presente Termo aditivo fica o Contrato administrativo nº 102/2025, prorrogado por mais 12 (DOZE) meses, com prazo de vigência entre 08/07/2026 a 08/07/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do aditivo é de **R\$. 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 06 de julho de 2026.

João Paulo Vaz Góes

Prefeito Municipal

FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA

Empresa

TESTEMUNHAS:

1: _____

2: _____